

# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

#### DECRETO Nº 13966, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.941, de 13 de dezembro de 2016 e a restauração do Decreto nº 13.171, de 04 de novembro de 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes nos processos administrativos nºs.: 60.568/16 e 61.020/16,

#### **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13.941, de 13 de dezembro de 2016 que revogou a outorga de permissão de uso, a título gratuito e precário, de espaço público localizado na Avenida das Camássias, s/nº, no Bairro da Estiva, à Associação dos Templos de Umbanda e Candomblé de Taubaté e Região.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, restaurando-se a vigência do Decreto nº 13.171, de 04 de novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila

# JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

## MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO Secretário de Turismo e Cultura

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 18 de janeiro de 2017.

### **EDUARDO CURSINO** Secretário de Governo e Relações Institucionais

# LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA Diretora do Departamento Técnico Legislativo

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12.030-180 – TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000